



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 DE 2013

*Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à Senhora Célia Regina Fernandes de Britto.*

(**Autor:** Vereador Vice-Presidente Marco Antonio Ribeiro Santos)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Essio Minozzi Junior**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea “h” do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Mairiporanense à **Senhora Célia Regina Fernandes de Britto**.

**Parágrafo único.** O *Curriculum Vitae* da homenageada fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em Reunião Solene, a ser oportunamente designada.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 29 de outubro de 2013.

  
**MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS**  
Vereador Vice-Presidente

5  
Alun

## CURRICULUM VITAE

### IDENTIFICAÇÃO:

Nome: CELIA REGINA FERNANDES DE BRITTO

Fone: 4491-2651

Endereço: RUA CARLOS SAAD,339 Bairro: SANTA INES

Cidade: MAIRIPORÃ CEP: 07600-000 Estado: São Paulo

Filha de Pedro Vitorino da Silva e Ercilia Fernandes da Silva

Nacionalidade: Brasileira Naturalidade: São Paulo

Data de nascimento: 01/08/1960 Estado civil: CASADA

### ESCOLARIDADE:

Curso: ENSINO SUPERIOR EM DIREITO

Escola: FMU

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- ASSISTENTE ADMINISTRATIVA- EMPRESA SAMAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL- Período : Mar/1981 a Jan/ 1995.
- ASSISTENTE DE DIRETORIA-EMPRESA CIA T JANER- Período de Mar/1996 a jul/ 2002
- TECNICA JUDICIARIA – TRE/SP -Período Set/2005 a Dez/2005
- CHEFE CARTORIO ELEITORAL DE MAIRIPORA/TRE-SP -Desde Jan/2006.

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO TRE-SP

Particpei de todos preparativos a referentes às Eleições 2006,2008,2010, e 2012

Análise de Prestação de Contas Pleitos 2008 e 2012

Análise processos Dupla Filiação

#### Participação nos cursos:

Registro de Candidatos

Disposições Comuns aos Processos

Prestação de contas

Práticas Cartorárias

Oficial de justiça "ad hoc"

Urnas Eletrônicas

Direitos Políticos

SADPWeb

Etc

Mairiporã, 17 de outubro de 2013.

Celia Regina Fernandes de Britto



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

**Parecer em conjunto ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2013**  
**(cont. fls. 02)**

*curriculum* exemplar e que comprova o reconhecimento à sua competência, trabalho e dedicação.

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria em tela, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o nosso parecer.

Sala Francisco Brilha, 1º de novembro de 2013.

  
**Walid Ali Hamid**  
Relator e Presidente

  
**Marcos Pinto Barbosa**  
Relator

  
**Rafael Tadeu Martin**  
Relator



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, em reunião de 1º de novembro de 2013, considerando a posição do nobre Relator, opinaram pela legalidade e constitucionalidade do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2013**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores, opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito, os Vereadores opinaram pelo acolhimento da propositura. Estiveram presentes os Senhores Vereadores :Marcio Alexandre Emidio de Oliveira, Marcos Pinto Barbosa, Dr. Ricardo Vieira da Silva, Valdeci Fernandes, Valdeci Moreno de Sousa Lopes, Rafael Tadeu Martin e Walid Ali Hamid.E. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Plenário, 27 de março, 1º de novembro de 2013.....

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

  
WALID ALI HAMID

Presidente

  
VALDECI FERNANDES

Vice-Presidente

  
VALDECI MORENO DE SOUSA LOPES

Secretária



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2013**, que Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de cidadã Mairiporanense à Senhora **Célia Regina Fernandes de Britto**.

## I – RELATÓRIO

O Vereador Marco Antonio Ribeiro Santos, propõe o incluso projeto que propõe a concessão de Título Honorífico de cidadã Mairiporanense à Senhora **Célia Regina Fernandes de Britto**.

## II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou o Projeto e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o "item 3", do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e alínea "d", do parágrafo 1º, do art. 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou seu parecer favorável ao que tange ao aspecto financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto à mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem à ilustre homenageada.

Em seguida, a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, analisou a matéria em tela e verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial homenagear uma pessoa com um



# Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PARECER PROJETO DECRETO LEGISLATIVO nº 12/2013  
cont. fls. 02

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
DR. RICARDO DA SILVA VIEIRA  
Presidente


  
MARCOS PINTO BARBOSA  
Vice-Presidente

  
MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA  
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

  
MARCOS PINTO BARBOSA  
Presidente

  
RAFAEL TADEU MARTIN  
Vice-Presidente

  
EDIO DE OLIVEIRA SOUSA  
Secretário